



**PREFEITURA DE
TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 182/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Cristiana Quaresma de Lima** do CPF 830.447.014-49 ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Cristiana Quaresma de Lima pelo período de 30 dias. Tendo início em 22/04/2024 a 22/05/2024, retornando em 23/05/2024.

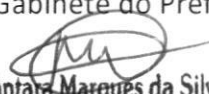
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 22 abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito